



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"EM DEFESA DA CIDADANIA"

Projeto de Lei Nº 05 / 2003

Nova Russas, CE., 27 de agosto de 2003

ARROVADO SEM EMENDAS
EM 29/08/03
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Concede título de cidadania e indica outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novarrussense ao Exmo. Sr. Deputado Federal **Padre José Linhares Ponte**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 27 de agosto de 2003

Vereador **ÉDILSON ALVES DE CASTRO**

DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO EM ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em 29 / 08 / 03 Horas

funcionário(s) responsável